Associação de Solidariedade Social"

As "Costureirinhas" de Cavernães

RELATÓRIO E CONTAS

Período: 2022

Prestação de Contas

Período: 2022

1 – Relatório de Gestão

2 – Balanço

3 – Demonstração de Resultados por Naturezas

4 – Demonstração do Fluxos de Caixa

5 – Demonstração das Alterações de Fundos Patrimoniais

6 - Anexo

Período findo a 31 de dezembro de 2022

Relatório de Gestão

1 - Introdução

No cumprimento das disposições legais e dos Estatutos, tendo em vista a prestação de contas aos sócios, vem a direção da Associação de Solidariedade Social "As Costureirinhas" de Cavernães, apresentar à digníssima Assembleia Geral, o Relatório de Gestão e as Contas, que expressam de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2022, bem como as perspetivas futuras e a proposta de aplicação dos resultados.

2 – Enquadramento Macroeconómico

O crescimento da economia em 2022 revelou-se mais robusto do que o projetado pelo Banco de Portugal em junho de 2022. O enquadramento internacional e financeiro mais desfavorável, a manutenção da confiança em valores muito baixos, bem como a subida da inflação e o seu impacto sobre o poder de compra das famílias, implicarão um crescimento da atividade em 2023 inferior ao então projetado. O crescimento baixo e a persistência das pressões inflacionistas criam desafios importantes à condução das políticas económicas.

A situação atual reflete, em larga medida, uma perda de termos de troca em 2021-22 que assume no caso português e, em termos acumulados, uma magnitude sem precedente nas duas últimas décadas. Esta evolução traduz-se numa perda de rendimento real da economia que deve ser partilhada por todos os agentes. Nesse contexto, é importante a coordenação das expetativas em torno do objetivo de estabilidade de preços do BCE, assegurando que os aumentos dos salários e das margens das empresas não geram pressões inflacionistas persistentes, com consequências negativas para a competitividade e a estabilidade macroeconómica.

A redução da inflação é responsabilidade primordial da política monetária, mas deve envolver a coordenação dos vários agentes económicos — administrações públicas, empresas e famílias. A experiência de coordenação que ocorreu na crise pandémica é demonstrativa dos benefícios que pode trazer à sociedade. A normalização da política monetária na área do euro deverá prosseguir, com o aumento das taxas de juro para valores neutrais, de forma a conter as pressões sobre os preços e manter ancoradas as expetativas de inflação. As empresas e as famílias estão atualmente mais bem preparadas para enfrentar um enquadramento mais adverso do que na crise das dívidas soberanas, mas a exposição ao impacto dos choques recentes é diferenciada.

Neste contexto, as medidas de apoio que possam ser necessárias deverão ser focadas nos segmentos mais vulneráveis — evitando um estímulo orçamental generalizado sobre a procura que reforçaria as pressões inflacionistas — e ser temporárias, de forma a preservar a sustentabilidade orçamental.

A médio e longo prazo, a capacidade de crescimento da economia portuguesa é limitada por obstáculos estruturais associados, em particular, à evolução demográfica desfavorável. Esta evolução, que urge alterar, torna crucial que se mantenha a aposta no aumento das qualificações e da participação no mercado de trabalho. A utilização efetiva e eficaz dos fundos do PRR e a implementação das reformas previstas — com destaque para a melhoria da eficiência da administração pública e a redução dos custos de contexto — contribuirão para aumentar o stock de capital e a produtividade da economia, possibilitando ganhos de crescimento potencial.

3 – Enquadramento económico do setor

O sector social vive momentos de alguma incerteza, devido aos condicionalismos em que se encontra envolvido, nomeadamente as dificuldades com que se vem debatendo a nível económico, dados os escassos recursos com que se debatem permanentemente para desenvolverem a sua atividade com a dignidade que se impõe.

A nossa Associação, tratando-se de uma IPSS, direciona a sua atividade para o apoio a idosos, nas valências, ERPI e SAD e ainda às crianças, através da Creche, no apoio aos mais carenciados através do programa de emergência alimentar (Cantina Social), no Transporte Flexível - Circuitos Especiais - Transporte Escolar e ainda para a atividade complementar, de âmbito cultural e recreativo, através do Rancho Folclórico, que esteve na génese da criação da nossa Associação, e que continua a dignificar a Instituição e a divulgar as tradições populares de cariz etnográfico e folclore da comunidade onde se insere.

O Rancho Folclórico, devido às restrições provocadas pela pandemia do COVID-19, teve a sua atividade suspensa, mas que irá retomar muito em breve, a sua atividade regular.

A Associação manteve no ano de 2022, como respostas sociais, protocoladas com a Segurança Social, as Valências CRECHE, ERPI, SAD e Cantina Social.

No âmbito dos transportes flexíveis (circuitos escolares), voltou a concorrer a vários circuitos no concelho de Viseu, tendo, para o ano escolar 2022/2023, contratualizado com a Câmara Municipal de Viseu, os circuitos das freguesias de, Lordosa, Nelas - Cepões, Santos Evos, S. Pedro de France, Povolide, Travassós e Cavernães.

Aliás, os responsáveis pela gestão da Associação, têm dispensado particular atenção aos concursos para transportes escolares, que o Município de Viseu todos os anos promove,

concorrendo aos mesmos, para que possa diversificar as fontes de rendimento da Instituição, que permitam a sua sustentabilidade, sem os quais tal tarefa se mostraria muito difícil.

Como se referiu, trata-se de uma prestação deste serviço, para a qual foi possível obter o seu licenciamento, tendo-se mostrado determinante na obtenção de rendimentos, que, alocados à área social, possibilitam que continuemos a prestar serviços de qualidade aos nossos utentes.

O quadro seguinte evidencia o número de utentes médios em cada uma das valências da Instituição:

Valências	Capacidade Instalada	Utentes com acordo	Utentes atuais	Vagas Disponíveis com acordo	Vagas Disponíveis sem acordo
LAR	32	28	31	0	1
SAD	50	40	9	31	10
CRECHE	36	33	27	6	3
C. SOCIAL	17	17	13	4	0

Pela análise do quadro, podemos concluir da possibilidade de crescimento potencial ainda existente, nomeadamente nas valências **Creche** e **SAD**.

De referir, que o protocolo celebrado com a Segurança Social para o Programa de Emergência Alimentar – Cantinas Sociais, contempla apenas dezassete utentes.

Este programa continuou a manter-se no ano de 2022 devido às necessidades surgidas no âmbito da pandemia COVID 19.

No entanto, é possível que o seu término possa acontecer a qualquer momento.

Importa salientar que, apesar da capacidade máxima licenciada para a Valência ERPI ser de trinta e dois utentes, neste momento apenas estão contratados trinta e um. Este facto resulta de imposições legais que obrigam a que quatro quartos sejam ocupados apenas por uma pessoa ou, em alternativa, por duas, desde que sejam casais.

Como temos vindo a referir, este constrangimento legal leva a uma perda de rendimento resultante de uma diminuição da eficiência dos meios disponíveis.

Na Valência Creche ainda continua a haver uma margem de crescimento. É fundamental, para a sustentabilidade desta valência, que, atento os custos fixos da mesma, as vagas disponíveis venham a ser preenchidas, pois trata-se de uma valência deficitária.

A valência SAD, como se pode ver no quadro, continua a ter um número de vagas disponíveis, com acordo, bastante alta, pelo que têm sido feitas diligências no sentido de minimizar estas vagas disponíveis, que permitam rentabilizar esta valência no futuro.

4 – Análise da Evolução da atividade da instituição

O ano de 2022, ficou marcado pelo desanuviamento das medidas de restrição impostas pela pandemia da COVID-19, mas por outro lado, surgiram novos constrangimentos à economia global, como a guerra na Ucrânia, o aumento do custo dos factores energéticos e ainda o elevado índice inflacionário, que tiveram impacto direto na atividade da nossa Associação.

Apesar daqueles condicionalismos, a direção procurou de forma atenta, minimizar aqueles impactos na sua atividade, conseguindo que a sua performance fosse genericamente aceitável.

Assim, os rendimentos atingiram o montante global de 910 mil euros, repartidos por prestação de serviços no valor de 448 mil euros e subsídios à exploração de 462 mil euros, com um crescimento de cerca de 10 mil euros face ao ano anterior

Os investimentos realizados em 2022, importaram em cerca de 15 mil euros, sobretudo em arranjos urbanísticos.

De seguida e para uma análise mais detalhada sobre os aspetos económicos e financeiros da Associação, apresentam-se os quadros seguintes com a informação económica e financeira comparativa, que nos permitirão retirar algumas conclusões sobre a evolução da atividade.

4.1 – Análise Económica e financeira

4.1.1 – Estrutura de rendimentos

O quadro seguinte evidencia a evolução da estrutura de rendimentos dos rendimentos da Associação.

	Em cêntimos de Euro			
Descrição	2022	2021	Variação	Variação (%)
Vendas e serviços prestados	447.871,22	456.784,88	(8.913,66)	(2,0%)
Subsídios, doações e legados à exploração	460.685,81	443.188,28	17.497,53	
Outros rendimentos	24.927,81	23.588,19	1.339,62	5,7%
Total da estrutura de rendimentos	**933.484,84**	**923.561,35**	**9.923,49**	**1,1%**

Como já foi referido, constata-se que os rendimentos aumentaram cerca de 10 mil euros, face ao ano anterior

A Instituição continua com potencial de crescimento, nomeadamente nas valências da Creche e SAD, que caso se verifiquem, irá traduzir-se num aumento dos rendimentos e no aumento do número de clientes a quem é prestado o serviço.

De seguida, apresenta-se a estrutura de gastos da Instituição nos dois últimos anos de actividade.

4.1.2 – Estrutura de gastos

O quadro seguinte evidencia as rubricas de gastos nos dois últimos períodos:

	Em cêntimos de Euro			
Descrição	2022	2021	Variação	Variação (%)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	78.453,66	70.891,78	7.561,88	10,7%
Fornecimentos e serviços externos	154.969,89	150.404,49	4.565,40	3,0%
Gastos com o pessoal	626.169,05	630.209,64	(4.040,59)	(0,6%)
Outros gastos	572,09	2.739,07	(2.166,98)	(79,1%)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização/imparidades	43.381,99	43.291,38	90,61	0,2%
Juros e gastos similares suportados	6.464,80	4.941,74	1.523,06	30,8%
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Total da estrutura de gastos	**910.011,48**	**902.478,10**	**7.533,38**	**0,8%**

Como se pode constatar, os gastos acompanharam a evolução dos rendimentos, com um aumento na ordem dos 7,5 mil euros.

4.1.3 - Pessoal

A Associação tem um quadro de pessoal adequado às necessidades, capaz de responder aos desafios e que, de forma determinante, é preponderante para a qualidade permanente dos serviços prestados.

Os gastos com o pessoal continua a ser o item com maior relevo nos custos de funcionamento da Instituição, representando cerca de 70% dos rendimentos gerados.

O quadro seguinte, distribui o pessoal médio, pelas diversas categorias profissionais e encontra-se adequado às reais necessidades da nossa Associação.

Categorias profissionais	Nº	OBS
Enfermeira	2	1 Dir. Técnica
Motorista	2	
Administrativa	1	
Animador	2	
Educadora	3	1 Estágio
Auxiliar de Educação	6	1 Estágio
Cozinheira	2	
Ajudante Cozinheira	3	
Ajudante de Acção Directa	16	
Auxiliar Serviços Gerais	9	1 Estágio

Descrição	2022	2021	Δ Absoluta
Gastos com pessoal	626.169,05	630.209,64	(4.040,59)
N.º médio de colaboradores	46	45	1
Gasto médio por colaborador	13.612,37	14.004,66	(392,29)

Os gastos com o pessoal, diminuíram cerca de 4 mil euros, devido à saída do diretor geral de serviços em Setembro de 2021.

4.1.4 - EBITDA e Resultado líquido do período

Do ponto de vista económico, o "EBITDA" e o "Resultado Líquido da Empresa", no período foi o seguinte

Descrição	2022	2021	Δ Absoluta	Δ relativa
EBITDA	73.320,15	69.316,37	4.003,78	5,8%
EBITDA/ Volume de negócios	16,4%	15,2%	1,2	7,9%
Resultado líquido do período	23.473,36	21.083,25	2.390,11	11,3%
Resultado líquido do período / Volume de negócios	5,2%	4,6%	0,6	13,6%

Da análise do quadro conclui-se que o EBITDA aumentou cerca de 4 mil euros devido à subida do resultado líquido.

4.1.5 – Autonomia Financeira e Endividamento

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Associação apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:

Descrição	2022	2021	Δ Absoluta
Autonomia Financeira	73%	71%	2%
Endividamento	27%	29%	-2%

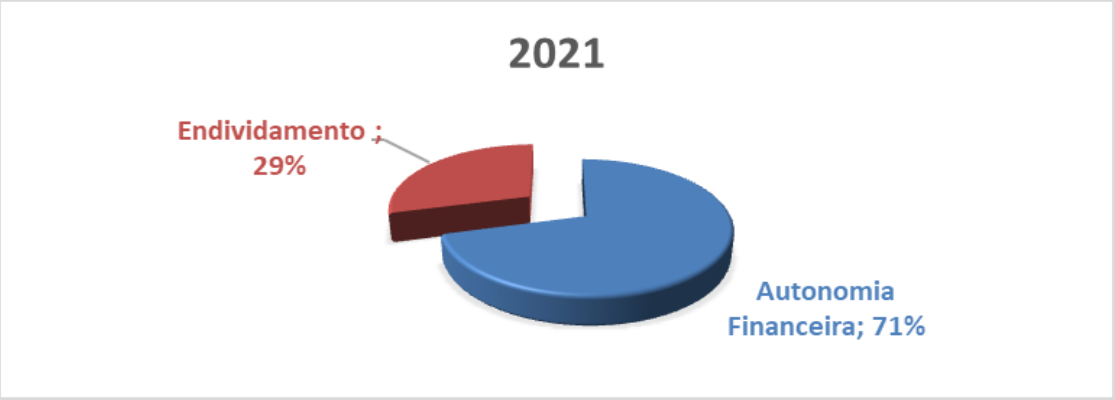

Em conclusão, podemos referir que a autonomia financeira da Associação se situa acima dos 70%, portanto confortável, refletindo a percentagem do capital próprio sobre o total do ativo. O rácio de endividamento representa a percentagem do passivo sobre o ativo. Em 2022 o ativo excedia o passivo em cerca de 73%.

4.1.6 – Posição financeira

De uma forma detalhada, pode avaliar-se a posição financeira da Associação, através da análise dos seguintes itens de balanço:

ATIVO	31-DEZ-2022	Peso %	31-DEZ-2021	Peso %	Variação 2022 - 2021
Ativo não corrente	1 121 733,13	74,5%	1 150 008,06	73,2%	(28 274,93)
Ativo corrente	383 502,91	25,5%	420 155,38	26,8%	(36 652,47)
Total Ativo	1 505 236,04	100,0%	1 570 163,44	100,0%	(64 927,40)
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO					
Capital Próprio	1 098 625,50	73,0%	1 111 401,40	70,8%	(12 775,90)
Passivo não corrente	180 123,64	12,0%	260 788,05	16,6%	(80 664,41)
Passivo corrente	226 486,90	15,0%	197 973,99	12,6%	28 512,91
Total Fundos patrimoniais e Passivo	1 505 236,04	100,0%	1 570 163,44	100,0%	(64 927,40)

Da análise do quadro, constata-se que o capital próprio se manteve estável, o passivo baixou cerca de 52 mil euros e o ativo baixou 64 mil euros, sobretudo devido à redução dos ativos fixos tangíveis, em resultado das depreciações do período.

4.1.7 – Indicadores de gestão

Apresentam-se de seguida, alguns indicadores de gestão para o período e respetivos valores comparativos:

Indicadores de Gestão	2022	2021	Δ Absoluta	Δ em % face a 2021
Ativo Fixo Tangível (AFT)	1.116.671,97	1.144.556,69	(27.884,72)	(2,4 %)
Capital próprio	1.098.625,50	1.111.401,40	(12.775,90)	(1,1 %)
Capitais Permanentes	1.278.749,14	1.372.189,45	(93.440,31)	(6,8 %)
Equilibrio dos capitais permanentes ((AFT+PI)/Cap.perm)	1,73	1,64	0,1	5,4 %
Margem de Lucro Bruta	11,75	11,55	0,2	10,60

Podemos concluir, que os capitais permanentes baixaram cerca de 93 mil euros, o ativo fixo tangível 27 mil euros e o capital próprio 12 mi euros.

4.1.8 - Rácios financeiros

De seguida apresentam-se outros rácios financeiros relevantes referentes ao período:

Outros indicadores financeiros	2022	2021	Δ Absoluta	Δ em % face a 2021
Solvabilidade (CP/Passivo) em %	270,2 %	242,3 %	27,9	1 152,9 %
Liquidez corrente (Ativo corrente - Passivo corrente) em Euros	157 016,01	222 181,39	-65 165,38	(29,3 %)

O Rácio de solvabilidade aumentou à custa da diminuição do passivo e do aumento do capital próprio. Os ativos correntes diminuíram face aos passivos correntes em cerca de 65 mil euros, devido ao aumento dos financiamentos correntes e à diminuição das disponibilidades.

4.1.9 - Rácios económicos

Vamos agora apresentar alguns indicadores, relativamente à análise económica no período:

Análise Económica	Fórmula simplificada	2022	2021	Δ Absoluta	Δ em % face a 2021
Rendibilidade Líquida das Vendas (%)	RL / Volume de negócios	5,2 %	4,6 %	0,6	1 355,2 %
Rendibilidade do Ativo (ROA) (%)	EBITDA / Ativo	4,9 %	4,4 %	0,5	1 033,9 %
Rendibilidade do Capital Próprio (return on equity) (%)	RL / C. Próprio	2,1 %	1,9 %	0,2	1 263,1 %
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	Clientes / Volume negócios * 365	35	10	25	254,2 %
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	Fornecedores / (CMVMC+FSE) * 365	32	39	-7	(18,3 %)

Em análise aos dados do quadro apresentados, este propicia os seguintes comentários:

Os indicadores de gestão, financeiros e económicos apresentados, indiciam que, a entidade, teve rácios positivos em 2022, à custa do resultado do período, com variações pouco relevantes face ao ano anterior.

5 – Proposta de Aplicação dos Resultados

A Associação de Solidariedade Social "As Costureirinhas" de Cavernães, no período económico findo em 31 de dezembro de 2022, alcançou o resultado líquido de 23.473,36 Euros.

Propõe-se a sua aplicação em resultados transitados e, por essa via, o reforço dos fundos patrimoniais da Instituição

6 – Evolução previsível

Dando cumprimento ao estipulado no ponto 2.2 do Dec-Lei nº 158 / 2009, de 13 de junho, a Direção está convicta que não estará em causa o pressuposto da continuidade, para os próximos doze meses de atividade, uma vez que, a Entidade tem vindo a cumprir dentro dos prazos previstos com os seus compromissos financeiros.

7 – Gestão de riscos financeiros

A Associação não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pela direção, assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Entidade.

A Entidade seguiu, ao nível da gestão de risco, a política adotada:

7.1 - Riscos de créditos

Créditos sobre clientes

O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes e Utentes, relacionados com a sua atividade operacional. O principal objetivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes/Utentes em conformidade com as condições negociadas.

De modo a mitigar o risco de crédito que deriva do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, a Entidade:

- Tem implementado procedimentos de gestão de crédito;
- Possui equipa administrativa dedicada à gestão do crédito e das cobranças;
- Estabelece e acompanha os limites de crédito dos seus Clientes/Utentes, monitorizando a exposição efetiva;
- Recorre aos meios legais disponíveis para recuperação de crédito quando aplicável.

Outros ativos financeiros

Para além dos ativos resultantes das atividades operacionais, a Entidade detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com Instituições Financeiras, tais como

depósitos bancários, investimentos financeiros, consequentemente, existe também risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos.

7.2 - Risco de liquidez

A gestão de risco de liquidez, tem por objetivo garantir que a Associação possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

Com este propósito, a gestão de liquidez compreende os seguintes aspetos:

- Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de *cash-flows* ao nível das operações, de acordo com diferentes horizontes temporais;
- Diversificação de fontes de financiamento;
- Diversificação das maturidades da dívida emitida de modo a evitar a concentração excessiva em curtos períodos de tempo, das amortizações de dívida; e,
- Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito de curto prazo, e outros tipos de operações financeiras, assegurando um balanceamento entre níveis adequados de liquidez.

8 – Questões ambientais

A Instituição cumpre todas as disposições ambientais na separação e envio para reciclagem de todos os resíduos sólidos e líquidos produzidos na sua atividade operacional.

9 – Acontecimentos subsequentes

Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção no dia 16 de março de 2023. No entanto, os sócios poderão em Assembleia Geral, não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acercas de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

10 – Outras informações / cumprimento de obrigações legais e regulamentares

a) Atendendo às alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº158/2009 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei nº 36-A/2011, a Entidades ficou enquadrada no referencial contabilístico NCRF- ESNL.

b) Não existem dívidas em mora perante o Setor Público Estatal ou Segurança Social.

c) As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da Entidade em continuidade. A Direção, com base na informação disponível à data sobre o futuro da Associação, entende que tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo ao histórico de operações lucrativas alcançado e tem já contratado os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da sua atividade - para adaptar à realidade concreta da associação – verificar riscos de liquidez, obtenção de financiamentos.

d) Todas as transações que envolvem a Entidade, e no que lhe é aplicável, respeitam as obrigações impostas pela Lei 25/2008 de 5 de junho (assim como, as obrigações impostas pelas atualizações posteriores a este diploma), o qual estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.

11 – Considerações finais

Queremos deixar expresso no presente Relatório, os nossos agradecimentos a todos os que nos ajudaram e manifestaram confiança e preferência, em particular aos nossos Clientes/Utentes, às Instituições públicas, (Município de Viseu e J. Freguesia de Cavernães) Instituições financeiras e Fornecedores, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento da nossa atividade, bem como a razão de ser dos objectivos da Instituição.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Empresa.

Aos restantes órgãos sociais, Assembleia geral e Conselho Fiscal, o nosso agradecimento por todo o contributo prestado.

Apresentam-se, de seguida, as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o Balanço Individual, a Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos fluxos de caixa, a Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais e o Anexo.

Cavernães, 16 de março de 2023

A Direção

A Mesa Administrativa

Helena Maria A. C. M. Oliveira

(Presidente)

António Magalhães Ferreira

(Vice-Presidente)

António Manuel Silva Rego

(Secretário)

José Manuel Rodrigues Oliveira

(Tesoureiro)

Maria Odete Figueiredo Rodrigues

(Vogal)

Ass. Sol. Social "As Costureirinhas" de Cavernães

NIPC: 503 176 605

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2022

Unidade monetária: Cêntimo do Euro

RUBRICAS	Notas	Período 31/12/2022	Período 31/12/2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 116 671,97	1 144 556,69
Ativos Intangiveis	6	896,01	1 792,02
Investimentos financeiros	8	4 165,15	3 659,35
		1 121 733,13	1 150 008,06
Ativo corrente			
Inventários	9	1 766,86	903,32
Clientes	10	43 346,20	12 482,41
Estado e outros entes públicos	11	252,18	178,40
Outras contas a receber	10	67 587,45	83 705,41
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	12	9 837,00	8 109,00
Diferimentos	13	8 884,40	8 529,89
Caixa e depósitos bancários	4	251 828,82	306 246,95
		383 502,91	420 155,38
Total do ativo		1 505 236,04	1 570 163,44
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Fundos	14	52 793,17	52 793,17
Resultados transitados	15	355 472,31	354 094,06
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	16	666 886,66	683 430,92
Resultado líquido do período	DRN	23 473,36	21 083,25
Total dos fundos patrimoniais		1 098 625,50	1 111 401,40
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	17	180 123,64	260 788,05
		180 123,64	260 788,05
Passivo corrente			
Fornecedores	18	20 190,33	23 420,35
Estado e outros entes públicos	11	28 765,23	25 311,14
Financiamentos obtidos	17	91 133,04	67 033,33
Outras contas a pagar	19	86 398,30	82 209,17
		226 486,90	197 973,99
Total do passivo		406 610,54	458 762,04
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 505 236,04	1 570 163,44

A Direção

O Contabilista Certificado
José António Nunes

Ass. Sol. Social "As Costureirinhas" de Cavernães

NIPC: 503 176 605

Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31 de dezembro de 2022"

Unidade monetária: Cêntimo do euro

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Período	
		31/12/2022	31/12/2021
Vendas e serviços prestados	19	447 871,22	456 784,88
Subsídios, doações e legados à exploração	20	460 685,81	443 188,28
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8	-78 453,66	-70 891,78
Fornecimentos e serviços externos	21	-154 969,89	-150 404,49
Gastos com o pessoal	22	-626 169,05	-630 209,64
Outros rendimentos	23	24 927,81	23 588,19
Outros gastos	24	-572,09	-2 739,07
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		73 320,15	69 316,37
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-43 381,99	-43 291,38
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		29 938,16	26 024,99
Juros e rendimentos similares obtidos	23	-	
Juros e gastos similares suportados	25	-6 464,80	-4 941,74
Resultado antes de impostos		23 473,36	21 083,25
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		23 473,36	21 083,25

A Direção

Contabilista Certificado
José António Nunes

A.S.S. "As Costureirinhas" de Cavernães

NIPC: 503 176 605

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, no Período de 2022

Unidade monetária: Euro

Descrição Período de 2022	FUNDOS PATRIMONIAIS ATRIBUÍDOS AOS INSTITUIDORES DA ENTIDADE-MÃE							
	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	52 793	-	-	354 094	-	683 431	21 083	1 111 401
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	-	-	1 378	-	(16 544)	(21 083)	(36 249)
	-	-	-	1 378	-	(16 544)	(21 083)	(36 249)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-	23 473	23 473
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos		-	-		-			-
Subsídios, doações e legados	-	-	-	-	-		-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	52 793	-	-	355 472	-	666 887	23 473	1 098 625

A Direção

O Contabilista Certificado
José António Nunes

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais, no Período de 2021

Unidade monetária: Euro

Descrição Período de 2021	FUNDOS PATRIMONIAIS ATRIBUÍDOS AOS INSTITUIDORES DA ENTIDADE-MÃE							
	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	52 793	-	-	338 852	-	699 975	15 242	1 106 862
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	-	-	15 242	-	(16 544)	(15 242)	(16 544)
	-	-	-	15 242	-	(16 544)	(15 242)	(16 544)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO							21 083	21 083
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos	-	-	-		-			-
Subsídios, doações e legados	-	-	-	-	-		-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	52 793	-	-	354 094	-	683 431	21 083	1 111 401

A Direção

O Contabilista Certificado
José António Nunes

A.S.S. "As Costureirinhas" de Cavernães

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 dezembro de 2022

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS		Períodos	
		31/12/2022	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos dos utentes		424 630	454 379
Pagamentos de subsídios		-	-
Pagamento de apoios		-	-
Pagamentos de bolsas		-	-
Pagamentos a fornecedores		(239 162)	(207 343)
Pagamentos ao pessoal		(623 415)	(619 910)
Caixa gerada pelas operações		(437 946)	(372 874)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		461 664	438 296
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(1)	**23 718**	**65 422**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(14 601)	(1 809)
Ativos intangíveis		-	(5 414)
Investimentos financeiros		(506)	(766)
Outros Ativos		-	-
		(15 107)	(7 989)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(2)	**(15 107)**	**(7 989)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		5 000	66 477
Realização de fundos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		5 000	66 477
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(61 565)	(83 008)
Juros e gastos similares		(6 465)	(5 793)
Redução de fundos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
		(68 030)	(88 801)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(3)	**(63 030)**	**(22 324)**
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	**(54 418)**	**35 109**
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		306 247	271 138
Caixa e seus equivalentes no fim do período		251 829	306 247

A Direção

O Contabilista Certificado

A N E X O

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

Associação de Solidariedade Social "As Costureirinhas" de Cavernães

1.2 Sede

R. das Eiras, Nº 4, 3505-111 Cavernães-Viseu

1.3 Natureza da atividade

IPSS

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);

b) Normas Internacionais de Contabilidade, atotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;

c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL; e
- O Anexo, modelo ESNL; e

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas (conforme política descrita na nota 3.14). O gasto

de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desreconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 a 50	2%a 10%
Equipamento básico	5 a 10	10%a 20%
Equipamento de transporte	4 a 8	12,5%a 25%
Equipamento administrativo	3 a 10	10%a 33%
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 10	10%a 20%

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

3.3 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

3.4 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.5 Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a fórmula de custeio utilizada é o CMP.

Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

Os produtos acabados e intermédios, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de conversão (que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra, gastos gerais de fabrico e custos de empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, quando aplicável) ou ao valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. Nos casos em que o valor realizável líquido é inferior ao custo, reconhecem-se perdas por imparidade. A imputação de gastos gerais de fabrico fixos é baseada na capacidade normal das instalações.

A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

3.6 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade (conforme política descrita na nota 3.11) quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.7 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2015 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.8 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade segundo o referido na nota 3.11)

3.9 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outras passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.10 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de ''Caixa e equivalentes de caixa'' compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.11 Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.12 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros;
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis;
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.13 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.14 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.15 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu

vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (*é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda*) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial (Em substância superior a 1, 2…. Anos), caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir "*ativos que se qualificam*":

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia, incluindo, as propriedades de investimento);
- Ativos intangíveis;

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.16 Outras dívidas a pagar e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao custo, o qual têm vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.17 Vendas e prestação de serviços

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As

vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.18 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

3.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o

período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, consequentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.20 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuadamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expetativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 Fluxos de caixa

4.1 Comentário dos responsáveis pela Entidade sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis ou restritos para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Caixa	1.198	1.116
Depósitos à ordem	150.631	305.131
Depósitos a prazo	100.000	
Total de caixa e depósitos bancários	251.829	306.247

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados, para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

2022									
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta									
Saldo em 01.01.2022	-	1 451 021	110 374	173 290	22 152	-	-	-	1 756 837
Adições	-	12 713	1 888		-	-	-	-	14 601
Revalorizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-		-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2022	-	1 463 734	112 262	173 290	22 152	-	-	-	1 771 438
Depreciações acumuladas									
Saldo em 01.01.2022	-	340 708	106 577	143 753	21 242	-	-	-	612 280
Adições	-	29 926	1 024	11 081	455	-	-	-	42 486
Alienações	-	-	-		-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-			-	-	-	-
Saldo em 31.12.2022	-	370 634	107 601	154 834	21 697	-	-	-	654 766

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

	31/12/2022		31/12/2021	
Rurbrica do AFT	Depreciação do período	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Depreciação acumulada
Edifícios e outras construções	29 926	370 634	29 290	340 708
Equipamento básico	1 024	107 601	1 569	105 577
Equipamento de transporte	11 081	154 834	11 081	143 753
Equipamento administrativo	455,00	21 697	455,00	21 241
Total	42 486	654 766	42 395	611 279

5.3 Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Classe do ativo	Quantia escriturada bruta	Passivo associado	Valor do passivo
Edifícios e outras contruções	1 451 021	Ex: Financiamentos obtidos	20 738
Equipamento básico	110 375	(...)	
Equipamento de transporte	173 290	(...)	
Equipamento administrativo	22 152		
Totais	1 756 838		20 737,66

5.4 Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

Descrição	Locações financeiras	
	Quantia escriturada líquida	
	31.12.2021	31.12.2021
Equipamento de transporte	0	0
Total	0	0

Obs: Não existiam quaisquer compromissos em contratos de leasing

6 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

2022						
Descrição	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta						
Saldo em 01.01.2022	-	1 792	-	-	-	1 792
Adições	-		-	-	-	-
Alienações	-		-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2022	-	2 688	-	-	-	1 792
Amortizações acumuladas		-				
Saldo em 01.01.2022	-	-	-	-	-	-
Adições	-	1 792	-	-	-	1 792
Alienações	-		-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2022	-	1 792	-	-	-	1 792
Perdas por imparidade acumuladas						
Saldo em 01.01.2022	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2022	-	-	-	-	-	-
Quantia escriturada	-	896	-	-	-	0

7 Locações

7.1 Locações financeiras

Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo:

Em 31 de dezembro não havia quaisquer contratos de locação financeira em vigor

8 Investimentos financeiros

Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo:

Descrição dos investimentos financeiros	31/12/2022	31/12/2021
Fundo de compensação de trabalho	2 565	2 059
Participações de Capital	1 600	1 600
Total	4 165	3 659

9 Inventários

9.1 - Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada:

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A Entidade adota como fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, é atribuída a elementos identificados do inventário os seus custos individuais.

9.2 - Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Classificação das rubricas de inventários	Períodos	
	31/12/2022	31/12/2021
Mercadorias	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	1 767	903
	1 767	903
Perdas por imparidade	-	-
Total	1 767	903

9.3 - Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2022			2021		
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventário inicial		903	**903**		2 305	**2 305**
Compras	-	79 318	**79 318**	-	69 490	**69 490**
Inventário final	-	1 767	**1 767**		903	**903**
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	-	78 454	78 454	-	70 892	70 892

10 Clientes e outras contas a receber

Estas rubricas têm a seguinte decomposição:

Clientes	31-12-2022			31-12-2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Clientes e utentes		43.346	43.346		12,482	12,482
Total ativo	-	43.346	43.346	-	12	12

Outras contas a receber	31/12/2022			31/12/2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Devedores por acréscimo rendimentos		64 541	64 541		78 871	78 871
Outros devedores		3 046	3 046		4 834	4 834
Total ativo	-	67 587	67 587	-	83 705	83 705

11 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31/12/2022			31/12/2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ativo:						
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		252,00	252,00		178	0
Total ativo	-	252,00	252,00	-	178	-
Passivo:						
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		3 991	3 991		2 912	2 912
Contribuições para a segurança social		22 465	22 465		20 767	20 767
Imposto Sobre o valor Acrescentado (IVA)		2 309	2 309		1 632	1 632
Total do passivo	-	28 765	28 765	-	25 311	25 311

12 Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Patrocinadores						
Associados		9 837	9 837		8 109	8 109
Total ativo	-	9 837	9 837	-	8 109	8 109

13 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31/12/2022	31/12/2021
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	8 884	8 530
Total	8 884	8 530

14 Fundos

O valor inscrito nesta rubrica é de 52.793,17€, em 2022 e 2021

15 Resultados transitados

Os movimentos desta rubrica no período:

Resultados transitados	2022	2021
Saldo em 01.01.	354 094	338 852
Aumentos do período		
Transferência dos resultados do Período	21 083	15 242
Total dos aumentos do período	21 083	15 242
Diminuições do período		
Transferencias	19 705	
Total das diminuições do período	19 705	0
Saldo em 31.12.	355 472	354 094

16 Outras variações nos fundos patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no período:

Outras variações nos fundos patrimoniais	2022	2021
Saldo em 01.01.	683 431	699 975
Aumentos do período		
Subsídios		
Total dos aumentos do período	0	0
Diminuições do período		
Imputação do Sub. Ao Investimento	16 544	16 544
Total das diminuições do período	16 544	16 544
Saldo em 31.12.	666 887	683 431

17 Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Financiamentos obtidos (não inclui locações financeiras - ver nota própria)	31.12.2022	31.1.2021
Pagamentos até 1 ano	91 133	67 033
Passivo corrente	**91 133**	**67 033**
Pagamentos mais de que um 1 ano e não mais de 5 anos	180 124	260 788
Pagamentos mais de 5 anos		0
Passivo não corrente	**180 124**	**260 788**
Totais	**271 257**	**327 821**

Foram feitas amortizações de empréstimos em 2022, no montante de 56 mil euros.

18 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores c/c	20 190	23 420
Totais	**20 190**	**23 420**

19 Outras contas a pagar

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Outros passivos	31/12/2022			31/12/2021		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Encargos com férias		71 156,25	71 156,25		67 519,08	67 519,08
Outras contas a pagar		15 242,05	15 242,05		14 690,09	14 690,09
Total ativo	**-**	**86 398,30**	**86 398,30**	**-**	**82 209,17**	**82 209,17**

20 Vendas e prestação de serviços

As vendas efetuadas no mercado interno, tem a seguinte composição:

Prestações de serviços	31/12/2021	31/12/2021
Valência ERPI	257 504	260 476
Valência Creche	8 915	10 813
Valência SAD	38 369	42 406
Outras Valências Sociais e Culturais	141 211	141 686
Quotas sócios	1 872	1 404
Volume de negócios	**447 871**	**456 785**

21 Subsídios, doações e legados à exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021
Subsidios	460 686	442 188
Doações	0	1 000
Totais	**460 686**	**443 188**

22 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2022	31/12/2021
Trabalhos especializados	8 619	8 970
Publicidade e propaganda	111	100
Honorários	13 514	7 803
Conservação e reparação	21 780	21 230
Seviços Bancários	1 294	167
Outros	79	157
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 041	7 857
Livros e documentação técnica	186	
Material de escritório	3 111	3 270
Outros	110	110
Artigos para oferta	2 651	19
Eletricidade	21 890	16 966
Combustíveis	37 485	29 864
Água	5 029	4 586
Deslocações e estadas	594	111
Comunicação	3 621	3 445
Seguros	10 007	10 293
Contencioso e Notariado	30	0
Despesas de representação	115	60
Limpeza, higiene e conforto	19 703	35 396
Outros		0
Total	**154 970**	**150 404**

23 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração do pessoal	508 308	512 415
Encargos sobre remunerações	107 620	110 136
Seguros	8 311	7 658
Out. Gastos C/ Pessoal	1 930	-
Total	**626 169**	**630 209**

24 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2022	31/12/2021
Rendimentos e ganhos em Inv. não financ	4 000	3 308
Imputação subs ao investimento	16 544	16 544
Outros	4 384	3 736
Total	24 928	23 588

25 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2022	31/12/2021
Impostos	318	693
Outros	254	2 046
Total	572	2 739

26 Juros e gastos similares suportados

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31/12/2022	31/12/2021
Juros suportados	5 028	2 526
Outros gastos de financiamento	1 437	2 416
Total	6 465	4 942

26.1 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuadas ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

27 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos legais

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei

nº119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

28 Outras informações

A Entidade não tem ativos restringidos, para além dos referidos no item 5.3.

29 Garantias prestadas

No final do período de 2022, a Entidade tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, como se segue:

A Entidade tem uma hipoteca sobre o edifício das suas instalações, a favor da Caixa Geral de Depósitos, como garantia do empréstimo contraído junto daquela instituição e que, à data de 31 dezembro de 2022, apresentava um saldo de 20.738€.

30 Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado, confirmam que à data de 31 de dezembro, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF - ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

Cavernães, 16 de março de 2023.

A Mesa Administrativa
Helena Maria A. C. M. Oliveira
(Presidente)

António Magalhães Ferreira
(Vice-Presidente)

António Manuel Silva Rego
(Secretário)

José Manuel Soares Rodrigues Oliveira
(Tesoureiro)

Maria Odete Figueiredo Rodrigues
(Vogal)